



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 016/2023

**TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 032/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A
EMPRESA ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56, situada a Rua Manoel Guzzo, nº 41 – bairro Senna Campos, Cordeiro/RJ, CEP 28.540-000 neste ato representada por JOSÉ CARLOS GONÇASLVES GOZZO, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.978.817-87 e R.G. nº 006.878.235-8 expedida em 21/12/2000, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **ACRESCIMO DE VALOR** ao contrato de prestação de serviços nº 032/2023, com base no processo administrativo nº 6.630/2023, em nome da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 24,37% (vinte e quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) no valor do contrato nº 032/2023**, Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO** na Rua de Acesso ao bairro São Francisco, Banquete, 3º distrito de, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$13.479,15** (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 032/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, ao Processo Administrativo nº 4.343/2022 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.602.18.541.0044.1.019, N.D 4490.51.00, conta 493.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 22 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 122



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6.630/2023
Contrato Original nº 032/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 24,37% (vinte e quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) no valor do contrato nº 032/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO na Rua de Acesso ao bairro São Francisco, Banquete, 3º distrito de, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$13.479,15 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.602.18.541.0044.1.019, N.D 4490.51.00, conta 493.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições